RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) PRESI-
DENTE (SOUZA FRANCO)
RELATORIO... 10 MAIO 1865

PUBLICADO COMO ANEXO Nº3 DA
FALLA 15 OUT. 1865 (TAVARES BASTOS)

ANNEXO N. 3.

RELATORIO

COM QUE O EXM. SR. CONSELHEIRO DE ESTADO

BERNARDO DE SOUZA FRANCO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

AO EXM. SR. DESEMBARGADOR

JOSÉ TAVARES BASTOS

NO DIA 10 DE MAIO DE 1865

RELATORIO

Illmo e Exmo Sr.—A circumstancia de ter V. Ex. administrado a provincia nestes ultimos tempos, por mais de uma vez e com o talento que lhe é reconhecido, me deveria dispensar de informações sobre seu estado, se as não ordenasse o Aviso de 11 de Março de 1848. Serei, porém, breve, porque tambem o exige o máo estado de minha saude.

As feições caracteristicas dos ultimos sete mezes forão a crise commercial que abalou o credito, e ameaçou com sérias perturbações a praça do Rio de Janeiro, e a todas as outras do Imperio; e a guerra que teve o Imperio de sustentar nos campos do Rio da Prata, e ainda continúa contra o traiçoeiro governo Paraguay.

Dos horrores da crise commercial salvárão-nos as opportunas medidas do governo imperial. Nesta provincia o seu maior alcance foi embaraçar-me no proposito de fundar parte da divida fluctuante, que a situação do thesouro publico, obrigado a reunir meios para a campanha de honra em que o Imperio está empenhado, me impedio depois de tentar. Era indispensável deixar livre o mercado para as operações do thesouro nacional, e guardar para occasião mais opportuna as operações de credito provinciaes.

Na guerra, para que estava despreparado um paiz que, respeitando os direitos de seus vizinhos, devia contar com procedimento reciproco, foi preciso que o governo empregasse os mais serios cuidados e esforços; e tenho a maior

satisfação podendo communicar a V. Ex. que a provincia do Rio de Janeiro me habilitou para coadjuvar o governo imperial com meios muito satisfactorios, mostrando-se digna de si e rivalisando em patriotismo com as que mais se distinguirão em prestar voluntariamente ao governo imperial as forças precisas para sustentar a honra e direitos da nação.

Felizmente inspirado o gabinete de 30 de Agosto, tendo recorrido ao enthusiasmo nacional no Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro deste anno, que creou os corpos de voluntarios da patria, os vio acudirem de todos os angulos do Imperio, e da provincia do Rio de Janeiro, a tomar parte nesta guerra santa; tornou-se então verdade reconhecida que o Brasil não precisa de numeroso exercito permanente para sustentar sua integridade e direitos.

A guarda nacional foi das primeiras a acudir por meio de seus chefes, offertando suas pessoas e bens em defesa da patria, e tendo o corpo de policia da provincia se offerecido para marchar para o theatro da guerra, aceito pelo governo imperial este patriotico offerecimento, marchou elle com a força de 510 praças, contingente muito valioso, por estar o mesmo corpo preenchido com praças robustas, bem disciplinadas e guiadas por muito bom commandante e bravos officiaes.

A organisação legal do corpo policial com 400 praças distribuidas por quatro companhias commandadas por tenentes, não era nem a apropriada para o serviço da campanha e nem a sufficiente para que elle figurasse entre os das outras provincias em numero e disciplina. Julguei, pois, que devia elevar-lhe o numero de praças expedicionarias a 500, nomear tenente-coronel o commandante, dar-lhe major e capitães ás companhias, pondo-o assim no pé de guerra que tenho a satisfação de ser informado que tem sido admirado entre os outros do exercito.

E sendo indispensavel deixar uma companhia em guarda do quartel e dos objectos que pertencem ao corpo, assim como para fazer o serviço mais importante da capital e districtos, fui obrigado a elevar a força desta companhia até 150 praças, e a dar-lhe, além do tenente commandante e dous alferes, mais um para dirigir a escripturação do corpo. Estas providencias, exigidas pelas necessidades da guerra, eu espero que hão de merecer a approvação da Assembléa Provincial.

A noticia da retirada dos destacamentos da guarda policial, necessaria para que o corpo pudesse marchar para a campanha com maior numero de praças veteranas e disciplinadas, ia dando lugar a terror panico a que neguei attenção, porque de outra sorte não marcharia completo o corpo. As noticias aterradoras cessárão, e porque o serviço das cadêas e diligencias exigião algumas praças, mandei destacar da guarda nacional as

indispensaveis, e tive a cautela de lhes marcar o numero e a arma, e tomar outras providencias para que as despezas não se tornem avultadas; para este assumpto chamo a attenção de V. Ex.

A afluencia dos voluntarios que se apresentavão de diversos pontos da provincia, para engrossar os corpos em organisação na cidade do Rio de Janeiro, para os quaes calcúlo que a provincia contribuio com perto de 1,000 praças, suggirio-me a idéa de os organisar tambem nesta cidade de Nictheroy. Em pouco mais de um mez vio-se embarcar, no meio do mais elevado enthusiasmo popular, os dous batalhões n. 5 e n. 6 de voluntarios da patria, composto cada um delles de 679 praças com que a provincia concorreu espontaneamente para o serviço da campanha. Um terceiro estava em organisação tendo já cerca de 300 praças, e na de todos elles fui muito coadjuvado pelo commandante superior da guarda nacional de Nictheroy o coronel Barão de S. Gonçalo, e pelo commandante interino do 6° e 8° batalhões tenente-coronel João Jacques Godfroy.

Ao conhecimento do governo imperial levei o nome dos cidadãos que mais contribuirão para a prestação de forças, e de meios, na qual se distinguirão, na ordem em que vão collocados, os municipios de Campos, de Macahé, de S. Fidelis, de Araruama, de Cantagallo, de Rezende, de Nictheroy, de Vassouras, de Itaguahy, do Pirahy, de Saquarema, de Santo Antonio de Sá, de Valença, de Itaborahy, de Cabo Frio, do Rio Bonito, de S. João do Principe, de S. da Barra e outros.

Pelo Decreto n. 3383 de 21 de Janeiro, havia tocado á provincia o numero de 1,384 guardas nacionaes que ella devia fornecer para que, formados em corpos destacados, marchassem para a campanha do Sul, e tinha eu começado a dar as ordens para sua designação. Vendo, porém, que affluindo grande numero de voluntarios seria anachronico recrutar, ou designar guardas forçados ao serviço, sobrestei nas ordens para a designação. Uma provincia, que fornece voluntariamente cerca de 3,000 praças, pareceu-me dever ser dispensada das 1,384 da guarda nacional que se lhe pedio, e neste proposito deixei que a designação por corpos destacados, e o recrutamento para o exercito fossem principalmente applicados ás poucas freguezias, que não se havião movido aos reclamos da patria.

Neste sentido o municipio de Campos, que forneceu 412 voluntarios, e em geral os que fórmão o 2° districto eleitoral da provincia, com excepção de muito raras freguezias, merecem isenção do destacamento e do recrutamento por terem fornecido 1,060 a 1,100 voluntarios da patria.

Era uma das primeiras necessidades da provincia attender-se ás suas finanças, deficits annuaes, e á enorme divida fundada, e fluctuante, cujos juros,

absorvendo parte de suas rendas, são causa concorrente para que a receita ordinaria não cubra as despezas. Não podendo funda-la, como já expuz, procurei amortizar a parte que me fosse possivel, e tendo em dia os pagamentos, amortizei 200:000$ da divida fluctuante, alliviando assim a provincia dos juros annuaes no valor de mais de 18:000$.

Para levar a effeito a maior economia nas despezas, procurei classificar as estradas, e evitar dispendio com as de passagem diminuta, ou particular, e com as que sendo municipaes não pertencem aos cofres provinciaes, o conserva-las, assim como não intentar obras que não fossem da maior necessidade como a do encanamento de agua potavel para o bairro de Icarahy para que levei a effeito. Fiz, porém, excepção a ponte e estrada que da Barra Mansa se vai entroncar na de Passa-Vinte, abrindo assim communicação reclamada geralmente e desde annos.

A obra mais importante, pois, que contractei foi a do prolongamento da estrada de ferro de Cantagallo desde o Porto das Caixas até o de Villa-Nova. A barateza da proposta de 405:000$ pela construcção de 6 milhas completas de via ferrea, uma estação, ponte de embarque e canal para os saveiros; e a circumstancia de estarem em deposito os 103:000$ do primeiro pagamento, e de não serem os 302:000$ restantes exigidos senão no fim de cinco annos, animou-me a proporcionar á provincia este reconhecido melhoramento. As vantagens esperadas hão de compensar os sacrificios que recahem sobre os cofres publicos, sacrificio que tende a fazer aproveitar despezas anteriores muito consideraveis, dando á estrada porto commodo de embarque e desembarque, em lugar de outro muito incommodo aos passageiros pelas baldeações, e pelo mesmo motivo inconveniente para as cargas.

No intuito de melhorar o serviço e augmentar a renda alterei, em data de 22 de Abril proximo passado, o Regulamento para a distribuição das aguas do Vicencia, acabando com a unidade — penna d'agua — incommensuravel, e desigual, e substituindo-a pela quantidade que os reguladores indicassem terem usado os concessionarios.

Na alteração da tabella da contribuição de policia, que determinei por deliberação do 1° do corrente mez, tive em vistas tornar mais igual e equitativa as differentes taxas em beneficio dos contribuintes e thesouro provincial, cuja renda teve incremento.

Da comparação dos balancetes dos primeiros dias de Novembro de 1864, com os da ultima data, verá V. Ex. que fez-se durante minha curta administração a possivel econonia: tendo amortizado 200:000$ da divida fluctuante, feito entregar os 103:000$ de depositos destinados para o prolongamento da estrada de Cantagallo, e trazido em dia todos os pagamentos

ainda assim o saldo das rendas ordinarias é de 69:584$856 rs. mais do que naquella data, e dos depositos, deduzidos os 103:000$, é ainda de 17:716$212 rs. mais do que então.

Saldo das rendas ordinarias 92:160$718 rs., 29 de Outubro de 1864, 161:744$566 rs., 5 de Maio de 1865, dos depositos e cauções 134:253$144 rs., 48:969$356 rs.

A secretaria do governo fornecerá a V. Ex. todas as mais informações que desejar, cumprindo-me manifestar que encontrei nella e no seu habil e zeloso chefe Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, inteira cooperação; assim como tive sempre a mais completa coadjuvação do habil e zeloso chefe de policia Dr. João Ladisláo Japi-Assú de Figueiredo e Mello, do director de obras publicas capitão Alfredo de Barros Vasconcellos; do procurador-fiscal Bacharel Paulo José de Almeida Torres, ficou-me a impressão favoravel de que estuda com zelo as questões que são sujeitas ao seu parecer, e o presta com talento e imparcialidade.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1865.— Illmo e Exmo Sr. Desembargador José Tavares Bastos, vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.
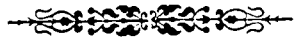
BERNARDO DE SOUZA FRANCO.